

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução 35/91 (2.ª série):

Exonera, a seu pedido, os governadores civis de Beja,
Faro, Guarda e Viana do Castelo 7814-(2)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução 35/91 (2.ª série). — Considerando o disposto no n.º 1 do art. 404.º do Código Administrativo, na redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 339-B/84, de 28-12;

Nos termos da al. d) do art. 202.º da Constituição:

O Conselho de Ministros resolveu:

1 — Exonerar, a seu pedido, os licenciados António do Carmo Branco Malveiro, Joaquim Manuel Cabrita Neto, Marília Pires Morgado Raimundo e António Roleira Marinho, dos cargos de governador civil dos distritos de Beja, Faro, Guarda e Viana do Castelo, respectivamente.

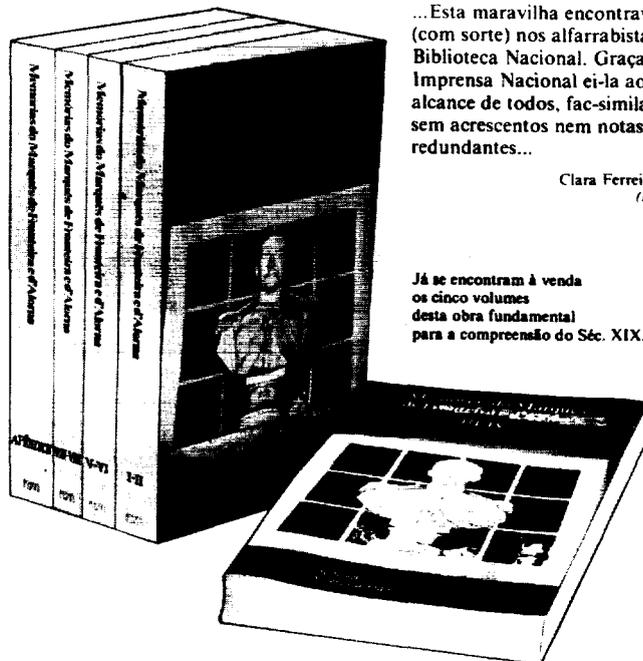
2 — As exonerações referidas na presente resolução produzem efeitos a partir do dia 26-7-91.

25-7-91. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

**LIVROS
DA
IMPRESA
NACIONAL**

**MEMÓRIAS
DO MARQUÊS
DE FRONTEIRA
E D'ALORNA**

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5550; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 11500

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex